

Lei Municipal nº 245/2015

De 02 de Março de 2015

Altera o Anexo Único da Lei Municipal 242/2014 e dá outras providências que especifica.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVOU**, e eu, na condição de **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 242/2014, o seguinte cargo, vaga e vencimento:

CARGO	VAGA	VENCIMENTO
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	R\$ 1.700,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal
Santa Terezinha do Tocantins

